



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.687**

De 17 de julho de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.557.400,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), para suplementar a dotação orçamentária abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
276	10.302.0037.2.053 Manutenção e implementação do programa	01	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.122.500,00
278	10.302.0037.2.053 Manutenção e implementação do programa	01	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	50.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
372	12.122.0040.2.060 Supervisão e Coordenação	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	55.000,00
395	12.365.0041.2.337 Manutenção das atividades de Educação infantil	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	1.318.300,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.09.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
462	12.361.0041.2.052 Manutenção das Atividades da Educação complementar	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	96.200,00
456	12.361.0041.2.350 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	851.400,00
478	12.366.0046.2.365 Educação de Jovens e Adultos	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	27.500,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.09.06</b>	<b>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “MÁRIO DE ANDRADE”</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
9175	12.392.0054.2.296 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública “Mário de Andrade”	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	27.500,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
609	15.452.0074.2.006 Manutenção das Atividades	01	3.3.90.34 Outras despesas decorrentes de contratos terceirizados	9.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A) **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA			
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
7309	99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	01	9.9.99.99 Reserva de Contingência	59.000,00

B) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** oriundos de recursos a serem apurados durante o exercício.....R\$ 3.498.400,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Administração

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").  
Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 30/agosto/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.428.